



PORTARIA Nº 225/2025 de 16 de maio de 2025.

EMENTA – Determina afastamento de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 189/2025 de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de abril de 2025, que instaura Processo Administrativo, nº 002/2025, em desfavor de docente vinculado ao quadro temporário da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

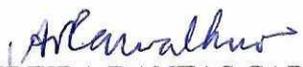
Art. 1º- Determinar o afastamento do Professor inscrito no **CPF nº 702. ***.574-****, **matrícula: 11244**, citado no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, do exercício de sua função do cargo de docente, especificamente no Núcleo de Práticas Jurídicas da AESGA, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar administrativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de maio de 2025, conforme disposto no art. 211, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA